

RAFAEL VICTOR RORIZ SILVA

**MANIFESTO 'BRASIL PARA OS BRASILEIROS': Frente Parlamentar
Evangélica lançada às pastas econômicas da 56ª Legislatura
Federal**

CURSO DE DIREITO – UniEVANGÉLICA

2021

RAFAEL VICTOR RORIZ SILVA

**MANIFESTO 'BRASIL PARA OS BRASILEIROS': Frente Parlamentar
Evangélica lançada às pastas econômicas da 56ª Legislatura
Federal**

Artigo científico apresentado ao Núcleo de Trabalho de Curso da UniEVANGÉLICA - Flexibilização, como exigência parcial para a obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Prof. Dr. Eumar Evangelista de Menezes Júnior.

RAFAEL VICTOR RORIZ SILVA

**MANIFESTO 'BRASIL PARA OS BRASILEIROS': Frente Parlamentar
Evangélica lançada às pastas econômicas da 56ª Legislatura
Federal**

Anápolis, ____ de _____ de 2021.

Banca Examinadora

MANIFESTO ‘BRASIL PARA OS BRASILEIROS’: Frente Parlamentar Evangélica lançada às pastas econômicas da 56ª Legislatura Federal

Resumo: O trabalho científico se propõe a reforçar os estudos e à reflexão de um fenômeno presente no Século XXI no Brasil - a Fé na Política. Com essa frente, em recorte, os estudos se voltarão a análise das ações e suas projeções em campo político, ora neoliberais gravadas pelo atual governo, em alinhamento às ações que compõem a agenda da Frente Parlamentar Evangélica escritas em Manifesto (‘Brasil para os Brasileiros’) no ano de 2018, após eleições, ambas que fazem a defesa das bandeiras pró-vida e pró-desenvolvimentista do Estado. A pesquisa de modo transversal tratará a questão a partir das políticas comerciais agendadas para o início da 56ª Legislatura Federal. No manifesto, a Frente Evangélica apresentou um plano de modernização comercial evitada de uma ideologia neoliberal de abertura a ser politizada pelos seus membros. Foi colocado na agenda da FPE a política das pastas econômicas. Levantando e analisando as políticas comerciais implementadas no período, fazendo um diálogo interdisciplinar, a pesquisa contribuirá para o entendimento do fenômeno. A pesquisa de natureza explicativa-funcional, transversal, para lograr êxito em seus resultados será instrumentalizada pelo método de análise compreensivo, preenchido por abordagem dedutiva e procedimentos bibliográfico e documental. O estudo, em resultados, espera apresentar que a Frente Evangélica institucionalizada no Legislativo Federal penetrada na Política é influente e atuante no núcleo decisório econômico brasileiro. A FPE, além de defender pastas familiares, passou a se preocupar e direcionar as pastas econômicas.

Palavras-chave: Brasil. Bancada Evangélica. Sistema Bicameral. Pasta econômica.

Introdução

O presente trabalho analisou as ações e suas projeções na 56ª Legislatura Federal, em campo político brasileiro, ora neoliberais gravadas pelo atual governo, em alinhamento às ações que compõem a agenda da Frente Parlamentar Evangélica escritas no Manifesto ‘Brasil para os Brasileiros’ no ano de 2018, após eleições, ambas que fazem a defesa das bandeiras neoliberais bem como de pautas conservadoras voltadas ao fundamentalismo religioso.

A pesquisa de natureza explicativa-funcional, transversal, para lograr êxito em seus resultados foi instrumentalizada pelo método de análise compreensivo, preenchido por abordagem dedutiva e procedimentos bibliográfico e documental. Seguindo o plano metodológico, aplicando a abordagem dedutiva e os procedimentos, foram descritas as linhas, os contornos e as projeções do fenômeno – FPE na política brasileira. Foram levantadas e analisadas ações e projeções política-legislativas da FPE desde sua institucionalização.

Esperou-se atingir como resultados, sobretudo, a visualização da atuação da FPE ao longo do início da 56ª Legislatura Federal, a cosmovisão adotada, o posicionamento, as bandeiras defendidas e, ainda, os projetos de lei apresentados.

Com essas informações, buscou-se o diagnóstico se houve o alinhamento prático das ações descritas com o disposto no Manifesto à Nação.

1. Campo da pesquisa

Desde a secularização radicalizada em 1891, que separou a Igreja do Estado, não era constatada uma aproximação tão expressiva da religião para com a política no Brasil, como se vê nos dias atuais – Século XXI.

A marcha pentecostal iniciada em 1982, responsável pela formação de uma bancada evangélica composta de 32 parlamentares que se declararam evangélicos políticos, trouxe a institucionalização da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no Legislativo Federal e, atestou à aproximação citada e comprovando a ocupação da religião na política brasileira.

Institucionalizada e com uma agenda política eivada e na defesa de valores religiosos, a Frente Parlamentar Evangélica (FPE), após o pleito eleitoral que elegeu o Sr. Jair Messias Bolsonaro presidente do Brasil, lançou aos dias 24 do mês de outubro de 2018 o manifesto ‘O Brasil para os Brasileiros’, com quatro eixos de ação para atuação do seu colegiado na 56ª Legislatura Federal (2019 a 2022).

Nele, a FPE escreveu uma agenda comercial a seus membros, projetando uma modernização comercial e diretrizes políticas comerciais ao atual Governo. No manifesto foi apontado uma tarefa ao Estado - parar de atrapalhar o cidadão e, em especial, o empreendedor, fonte de geração das riquezas do país. O Manifesto trouxe uma série de propostas para a modernização do Estado.

A FPE com o protocolo do Manifesto, se apresentou no Legislativo Federal com um lado voltado para às pastas econômicas, para às políticas comerciais. Apesar de já terem sido apresentadas algumas ações isoladas no Congresso, a FPE se declarou oficialmente com o manifesto, preocupa com a pasta econômica. O Manifesto foi a bilhete de ingresso da FPE na agenda política - econômica brasileira.

Diante esse cenário político - religioso, acompanhando a linha de projeção do manifesto, a questão levantada pelo presente estudo se justifica. Há um alinhamento entre a agenda comercial do Governo Presidencial atual, nos doze primeiros meses, com o projeto de modernização escrito no manifesto pela FPE. Atesta-se que uma Frente Evangélica que ocupa a Política, passou a se preocupar com as pastas econômicas e predestinou seus membros a lutarem no Congresso para

a implementação de políticas comerciais no Brasil, as incubando no Poder Legislativo para tão logo serem projetadas pelo Poder Executivo.

A questão colocada pelo estudo já vem sendo analisada a doze meses por um Grupo de Pesquisa incubado no Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEVANGÉLICA – NPDU. Os pesquisadores vinculados se ocuparam de estudos que se voltaram à ocupação da FPE no Legislativo Federal, as linhas e contornos religiosos do seu projeto político, bem como o conteúdo do Manifesto lançado. Os pesquisadores ainda se ocuparam de acompanhar a agenda dos membros vinculados à FPE na 56ª Legislatura e as políticas implementadas de janeiro a dezembro de 2019 pelo Governo Presidencial Atual, e já atestaram que muitas foram as ações comerciais e grande parte delas estiveram alinhadas a ideologia gravada no manifesto.

Com essa conquista científica os pesquisadores agora buscam fazer um reforço à reflexão do fenômeno presente em campo político brasileiro – Fé na Política, comparando as ações em campo interdisciplinar, onde está o Direito, as Ciências Políticas e as Ciências da Religião, buscando um retrato a Frente Evangélica no Legislativo Federal ocupante da Política Comercial Brasileira.

Justificando mais o recorte e a observação do um manifesto com perfil religioso, destacamos que há evidências consistentes, que há uma necessidade da instalação de uma nova era, a que marcará a nova abertura às nações amigas e a liberalização comercial no Brasil, isso de forma organizada e muito bem planejada. O manifesto e seu projeto de modernização se confirma no Governo Federal.

Dimensionamos que o plano da FPE, coloca seus membros em ação e, está sendo executado pelo Governo, o apoio é direto e declarado pelos parlamentares evangélicos ao novo governo, e ele se dá no sentido do alinhamento com a defesa das bandeiras pró-vida e pró-desenvolvimentista, onde o Estado é a máquina que trará a paz e o desenvolvimento social, que funcionará vinculada a princípios cristãos em defesa de políticas públicas eficazes que atenderão o povo brasileiro.

Desde a secularização radicalizada em 1891, que separou a Igreja do Estado, não era constatada uma aproximação tão expressiva da religião para com a política no Brasil, como se vê nos dias atuais – Século XXI.

A marcha pentecostal iniciada em 1982, responsável pela formação de uma bancada evangélica composta de 32 parlamentares que se declararam evangélicos políticos, trouxe a institucionalização da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no

Legislativo Federal e, atestou à aproximação citada e comprovando a ocupação da religião na política brasileira.

Institucionalizada e com uma agenda política eivada e na defesa de valores religiosos, a Frente Parlamentar Evangélica (FPE), após o pleito eleitoral que elegeu o Sr. Jair Messias Bolsonaro presidente do Brasil, lançou aos dias 24 do mês de outubro de 2018 o manifesto 'O Brasil para os Brasileiros', com quatro eixos de ação para atuação do seu colegiado na 56ª Legislatura Federal (2019 a 2022).

Nele, a FPE escreveu uma agenda comercial a seus membros, projetando uma modernização comercial e diretrizes políticas comerciais ao atual Governo. No manifesto foi apontado uma tarefa ao Estado - parar de atrapalhar o cidadão e, em especial, o empreendedor, fonte de geração das riquezas do país. O Manifesto trouxe uma série de propostas para a modernização do Estado.

A FPE com o protocolo do Manifesto, se apresentou no Legislativo Federal com um lado voltado para às pastas econômicas, para às políticas comerciais. Apesar de já terem sido apresentadas algumas ações isoladas no Congresso, a FPE se declarou oficialmente com o manifesto, preocupa com a pasta econômica. O Manifesto foi a bilhete de ingresso da FPE na agenda política - econômica brasileira.

Diante esse cenário político - religioso, acompanhando a linha de projeção do manifesto, a questão levantada pelo presente estudo se justifica. Há um alinhamento entre a agenda comercial do Governo Presidencial atual, nos doze primeiros meses, com o projeto de modernização escrito no manifesto pela FPE. Atesta-se que uma Frente Evangélica que ocupa a Política, passou a se preocupar com as pastas econômicas e predestinou seus membros a lutarem no Congresso para a implementação de políticas comerciais no Brasil, as incubando no Poder Legislativo para tão logo serem projetadas pelo Poder Executivo.

A questão colocada pelo estudo já vem sendo analisada a doze meses por um Grupo de Pesquisa incubado no Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEVANGÉLICA – NPDU. Os pesquisadores vinculados se ocuparam de estudos que se voltaram à ocupação da FPE no Legislativo Federal, as linhas e contornos religiosos do seu projeto político, bem como o conteúdo do Manifesto lançado. Os pesquisadores ainda se ocuparam de acompanhar a agenda dos membros vinculados à FPE na 56ª Legislatura e as políticas implementadas de janeiro a dezembro de 2019 pelo Governo Presidencial Atual, e já atestaram que muitas foram as ações comerciais e grande parte delas estiveram alinhadas a ideologia gravada no manifesto.

Com essa conquista científica os pesquisadores agora buscam fazer um reforço à reflexão do fenômeno presente em campo político brasileiro – Fé na Política, comparando as ações em campo interdisciplinar, onde está o Direito, as Ciências Políticas e as Ciências da Religião, buscando um retrato a Frente Evangélica no Legislativo Federal ocupante da Política Comercial Brasileira.

Justificando mais o recorte e a observação do um manifesto com perfil religioso, destacamos que há evidências consistentes, que há uma necessidade da instalação de uma nova era, a que marcará a nova abertura às nações amigas e a liberalização comercial no Brasil, isso de forma organizada e muito bem planejada. O manifesto e seu projeto de modernização se confirma no Governo Federal.

Dimensionamos que o plano da FPE, coloca seus membros em ação e, está sendo executado pelo Governo, o apoio é direto e declarado pelos parlamentares evangélicos ao novo governo, e ele se dá no sentido do alinhamento com a defesa das bandeiras pró-vida e pró-desenvolvimentista, onde o Estado é a máquina que trará a paz e o desenvolvimento social, que funcionará vinculada a princípios cristãos em defesa de políticas públicas eficazes que atenderão o povo brasileiro.

2. A Frente Parlamentar Evangélica (FPE) na Política Brasileira

Antes de adentrar de fato às perspectivas e funcionamento da Frente Parlamentar Evangélica, é necessário contextualizar o fenômeno religioso como elemento primordial para a racionalização da fé e, por consequência, dos motivos que levaram o *homo religiosus* (ELIADE, 2018) a assumir um lugar na política de modo a desaguar na consubstanciação da Frente Parlamentar Evangélica.

Inicialmente, a percepção da religião, o fenômeno religioso que o antecede, tem seu desabrochar através de uma mística simbólica. Dentre o que se entende pela concepção de símbolos estão incluídos objetos, gestos, expressões verbais e não verbais, aspectos que evidenciam determinados credos. Seus significados, como dito, são preservados através dos símbolos os quais se alegorizam em rituais ou, de igual sorte, são narrados em estórias, mitológicas, vivenciadas como a síntese do sentido do mundo. A simbolização tanto das crenças quanto de suas práticas acabam por tornar as visões de mundo específicas, mais específicas e tangíveis, de modo que os símbolos perfazem um fator pujante na vida das pessoas e ajudam, de certo modo, a construir uma espécie de coesão social (COUTINHO, 2012).

Nesse prospecto observando os ensinamentos de Rudolf Otto (2007), religião, de forma abstrata, é o ajuntamento de perspectivas, de ideias, de constructos ideológicos que se origina de uma premissa entre o racional e o irracional. Desse modo, a profissão da religião ou de qualquer ideia de Deus atrai, obrigatoriamente, a definição de divindade com clareza, de modo que esta contenha atributos, características como, por exemplo, espírito, razão, desígnios, propósito, benevolência, onipotência, âmago e consciência a qual o permite, racionalmente, perceber-se como o ser humano e, assim, limitado e inibido.

Na percepção de divino, por sua vez, os indigitados atributos são apreendidos como absolutos, perfeitos. Desse modo, se é chamado de objeto que pode ser pensado com a mesma clareza conceitual do irracional, então a essência da divindade, somada a esses atributos, constrói uma religião racional. Apenas por intermédio desses atributos é possível que se alcance fé convicta carregada de noções clarividentes. A diferença está no mero sentimento, ou seja, se um indivíduo possuir qualidades claras e características semelhantes, terá fé com convicção, e não apenas um sentimento fugaz.

A racionalidade é um caráter primário, aparenta ser tudo, quanto mais claros e homogêneos os conceitos, melhor a linguagem, porque é feita de palavras, para que a religião possa ser entendida e nomeada sem questionar quanto à sua seriedade, para veicular sobretudo concepções e, a bem da verdade, sem os atributos já apresentados, possuir um caráter primário, primitivo, não esgota de forma alguma a ideia de divindade, porém tais atributos não serão capazes de transmitir ou expressar a totalidade da divindade, eles só podem chegar ao primeiro momento para mostrar o que a religiosidade realmente experimenta, ou seja, o fenômeno religioso. (OTTO, 2007).

Assim, a dualidade racional e irracional referindo ao sagrado, ao longo do que preleciona Otto (2007), tende a avaliar a origem do elemento irracional sobre o elemento racional, ou seja, se a experiência da perfeição deriva do elemento irracional ou do elemento racional na perspectiva original, pode-se dizer que o elemento racional não é necessário para a plena construção do Sagrado, porque a racionalidade, bem como suas valências e conceitos não cobrem toda a cosmovisão da sacralidade.

Nesse sentido, a separação do Estado do campo religioso bem como a sua secularização através dos tempos culminou na realização de mudanças profundas no campo religioso, como o grande monopólio da Igreja Católica, como o surgimento de

outras crenças e religiões pré-existentes, mas que acabaram sucumbindo, vem com força total apoiada por um estado então declarado secular (SCAMPINI, 1978).

No caso do Brasil, a situação pluralista e competitiva se arraigou na segunda metade do século XX, ou seja, mais de meio século após a segregação entre Igreja e Estado, com certo domínio decorrente de influência crescente e na contramão do pentecostal, que desde então a lógica do mercado passou a orientar as atividades religiosas organizacionais e a doutrinação de vários grupos religiosos, guiados por ambiciosos objetivos de evangelização (FAUSTO, 2015; SCAMPINI, 1978).

Assim, ponderam Mariano e Moreira (2015) que O ativismo político neopentecostal começou no final dos anos 1970, rompendo com a negação da participação político-partidária antes considerada laica, secular. Em 1986, na Assembleia Nacional Constituinte houve uma intensa mobilização do eleitorado religioso a favor dos candidatos oficiais da Igreja, justificando-a por limitar interesses que não eram caros a eles e não seriam compatíveis com sua profissão de fé, bem como defender a liberdade religiosa, a família como núcleo e diretrizes conservadoras.

Os autores indigitados ainda refletem o fato de que, desde então, várias igrejas pentecostais negociaram apoio para candidatos a cargos executivos e buscam eleger seus irmãos de fé, incluindo pastores e bispos, para cargos legislativos, de modo que a cada eleição, Assembleia de Deus, Universal do Reino de Deus, Evangelho Quadrangular, Internacional da Graça de Deus, entre outras, lançaram seus candidatos oficiais para vereador, deputado estadual e federal e até ao Senado. (MARIANO; MOREIRA, 2015).

Assim norteada, a bancada evangélica emergiu com a eleição da Assembleia Constituinte no findar de 1986, já com uma característica marcante que permanece até os dias de hoje: não é político nem ideologicamente homogêneo, mas geralmente conservador. Esse ativismo evangelístico conservador traz o moralismo para a luta política, que são demandas reais de setores populares não acostumados a separar as esferas da política e da moralidade privada (PIERUCCI, 1996a).

Conforme mencionado, considera-se que os evangélicos entraram para a política nas eleições de 1986 e na Assembleia Nacional Constituinte, embora já em 1982 eles medissem seus esforços formando comitês evangélicos "pró-diretas". A bancada evangélica da Assembleia Constituinte era composta por 33 parlamentares. Embora o termo popular para FPE seja "bancada evangélica"; não é oportuno mencioná-la como tal, visto que se entende por "frente parlamentar" e, noutro bordo,

“bancada” inclui um grupo partidário enquanto “frente parlamentar” inclui reunião de grupo.

Assim, é essencial observar o conceito de Frente Parlamentar segundo o artigo 2º do Ato Da Mesa Nº 69/2005 (*online*), norma pela qual se criou o Registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados [...] “ara os efeitos deste Ato, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade”.

Por outro lado, a percepção de Araújo e Silva (2016), confere outra conotação ao termo ‘Bancada’ cuja definição da autora apontada que são grupos que abrangem múltiplas agendas, mas que giram em torno de uma perspectiva central. Nesse sentido estrito, a FPE poderia ser, de fato, denominada Bancada Evangélica.

A Frente Parlamentar Evangélica foi devidamente formalizada pelo requerimento nº 3.424/2015 ao Conselho de Administração da Câmara dos Deputados para fiscalizar programas e políticas governamentais de proteção à família, vida humana e pessoas excluídas e, de igual sorte, fiscalizar sua implementação. políticas, além de contribuir para o aprimoramento da legislação brasileira e promover o intercâmbio com parlamentares de outros parlamentos, a fim de melhorar seu desempenho e as políticas em debate (ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2003).

Desse modo, conforme é possível observar pela definição que a própria FPE confere a si própria, há nítida defesa de pautas cristãs/conservadoras, tal como se extrai do artigo 2º do Estatuto da Frente Parlamentar Evangélica:

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar Evangélica:
I – Acompanhar e fiscalizar os programas e as Políticas Públicas Governamentais manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;
II – Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação;
III – Procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional, segundo seus objetivos, combinados com os propósitos de Deus, e conforme Sua Palavra.

A Frente Parlamentar Evangélica foi devidamente formalizada pelo requerimento nº 3.424/2015 ao Conselho de Administração da Câmara dos

Deputados para fiscalizar programas e políticas governamentais de proteção à família, vida humana e pessoas excluídas e, de igual sorte, fiscalizar sua implementação. políticas, além de contribuir para o aprimoramento da legislação brasileira e promover o intercâmbio com parlamentares de outros parlamentos, a fim de melhorar seu desempenho e as políticas em debate. (ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2003). Desse modo, o deputado João Campos (PSDB-GO), eleito presidente da FPE, assim defendeu, por meio do referido Requerimento nº 3.424/2015:

[...] fiscalizar os programas e as políticas governamentais, voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e acompanhar a execução das mesmas, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação brasileira no interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas nacionais (BRASIL, 2015, *online*).

Vale ponderar que, além dos partidos nomeadamente engajados com as pautas da Frente, de viés mais neoliberal, outros partidos políticos, inclusive aqueles inseridos no espectro político da esquerda, como PT e PCdoB, bem como os inseridos no campo da centro-esquerda, como PSB, PDT e PV também aparecem entre os signatários do requerimento e têm parlamentares entre os diretores eleitos, confirmando uma leitura prévia do DIAP (2014, p. 106-107):

[...] o projeto que criminaliza a homofobia também coloca em lados opostos os membros da bancada evangélica e os deputados identificados com as questões de direitos humanos. Ainda segundo o estudo, com a renovação de quase metade do grupo, há, pelo menos, três parlamentares de partidos e pautas de esquerda (PT e PSol) e duas deputadas negras com pautas relacionadas à defesa da mulher. Dessa forma, a partir do ano que vem, é possível que haja novos embates em torno da Frente Parlamentar Evangélica, inclusive com uma dissidência que ultrapasse as ações de defesas e combates, dada a diversidade de teologias, visões de mundo e ações pastorais no campo evangélico.

Segundo apontou o DIAP (2010) na época das eleições da 54ª Legislatura, os parlamentares da então Bancada Evangélica, juntos, se estivessem vinculados a um só partido, constituiriam o terceiro maior partido da Câmara dos Deputados, sendo capaz de fazer frente a, por exemplo, o PSDB e, estaria apenas abaixo do Partido dos Trabalhadores (PT) e do PMDB.

Além dessas constatações, é possível observar que a 55ª Legislatura (2015-2019) cristalizou lideranças que se despontaram influentes na legislatura anterior. Exemplos dessa consolidação são, inegavelmente, os deputados com expressiva representação perante o eleitorado evangélico: o pastor Marco Feliciano

(PSC-SP), com expressiva votação em São Paulo e Eduardo Cunha (PMDB-RJ), cujo protagonismo o alçou à presidência da Câmara dos Deputados.

Noutro bordo, além da questão das lideranças parlamentares propriamente ditas, é possível notar que a centralidade de candidatos evangélicos no Legislativo Brasileiro é fruto inegável de outros tantos fatores sociais e políticos, dentre os quais se pode citar, numa breve análise, o sistema de votos proporcionais para a eleição de parlamentares para o Congresso Brasileiro.

Dessa forma, o maior êxito se justifica pelo fato de que não é imprescindível ao candidato obter para si a maioria absoluta de votos nas eleições, tal como ocorre para o Executivo. Pelo contrário, o voto proporcional viabiliza que candidatos com menor índice de votos possa assumir uma das cadeiras do Parlamento Brasileiro. Além disso, observando especificamente o contexto da 54^a Legislatura, Locatelli (2014, *online*), aponta que o fator midiático de muitas igrejas corroborou massivamente para a eleição de candidatos evangélicos:

Um levantamento feito pelo Instituto de Estudos da Religião, em 2009, identificou 20 redes de televisão que transmitiam conteúdo religioso, das quais 11 eram evangélicas e nove católicas. Apenas a Igreja Universal controla mais de 20 emissoras de televisão, 40 de rádio, gravadoras, editoras e a segunda maior rede de televisão do País: a Record. O Arrendamento de espaço para igrejas na TV aberta é quase uma regra. Na Band, Rede TV! e Gazeta, o horário reservado a programas religiosos ultrapassa 30 horas semanais. Até o ano passado, a Igreja Mundial do Poder de Deus, uma dissidência da Universal, liderada pelo pastor Valdemiro Santiago, dispunha de 1,6 mil horas mensais de programação na TV. Ocupava, por exemplo, 23 horas diárias na Rede 21, do Grupo Bandeirantes. Pela exposição na Rede TV!, desembolsa 6 milhões de reais por mês. Não conseguiu, porém, bancar os milionários contratos e perdeu espaço para o rival Macedo. Mesmo com a gigantesca despesa nas obras do Templo de Salomão, a Universal conseguiu ampliar sua presença na tevê.

Nesse sentido, tomando por base a perspectiva apresentada por Trevisan, a Bancada evangélica surgiu na Constituinte, em 1986, mas foi oficialmente formada em 18/09/2003, apenas na 52^a Legislatura (2003-2007). O objetivo da FPE era reunir diversos grupos religiosos presentes no Congresso Nacional para promover o debate sobre temas que lhes eram caros. Até sua formalização em 2015, embora utilizasse as dependências da Câmara, a FPE era vista como informal por não estar legalmente registrado como Frente Parlamentar.

Embora a formalização da FPE só tenha sido oficializada em 09/11/2015 - data em que foi publicada a aprovação do documento que pede a sua criação - ela já

se encontrava estruturada e absolutamente atuante no cenário político há dois mil e três anos, conforme as entrevistas concedidas neste artigo e os documentos analisados.

Tanto é que os pentecostais atuaram em todas as eleições presidenciais após a redemocratização, mostrando apoio e/ou resistência aos principais candidatos. Por exemplo, em 2014, o Movimento Pentecostal teve dois candidatos presidenciais, nomeadamente Marina Silva pelo à época recém-criado partido Rede Sustentabilidade e o Pastor Everaldo Dias Pereira que, à época representava o Partido Social Cristão – PSC (MARIANO; MOREIRA,2015).

Além destes, é possível destacar, ao longo do tempo, como exemplos de lideranças da FPE, o Deputado João Campos, possivelmente o membro mais ilustre da Frente, o Deputado Marco Feliciano, o Senador Magno Malta, o Senador Marcelo Crivella, o Deputado Onyx Lorenzoni, que foi Chefe da Casa Civil do Governo Bolsonaro até o findar de 2019. Hodiernamente possui estatuto, diretoria executiva, é composta por 199 deputados e 4 senadores, sendo um deles o presidente da Frente, cinco vice-presidentes (um de cada região brasileira), três secretários e três tesoureiros. Consiste em um perfil partidário muito diversificado.

Apesar do grande número de signatários, nem todos estão ativos; todos se identificam com a agenda, embora não sejam ativos. Segundo as entrevistas, ser cristão evangélico não é condição necessária para a participação na FPE, o parlamentar só deve ter interesses harmoniosos, bem alinhados com os pensamentos e posicionamentos de Frente. A criação da FPE é, em verdade, uma real possibilidade dentro do Congresso Nacional de representar as demandas dos segmentos mais conservadores que os elegeram. Quando votam em plenário ou em comissões, os parlamentares votam de acordo com suas crenças e fé, e os partidos respeitam isso.

Os deputados associados à FPE ocuparam-se da maioria das comissões permanentes da Câmara, incluindo as mais importantes - Constituição e Justiça e Cidadania / CCJC. A Comissão de Segurança Social e Família / CSSF reúne o maior número de eurodeputados cristãos, sobretudo porque esta comissão avalia o valor das propostas de família, sexualidade, corpo, pessoa, vida e morte, nascimento e morte (DUARTE 2011). A FPE conta com assessoria própria nas secretarias parlamentares que acompanham e acompanham os projetos e propostas da FPE, bem como nas instituições sociais que colaboram nos trabalhos da FPE.

Os parlamentares são divididos por temas e são responsáveis por detectar propostas, projetos ou questões que digam respeito ao seu tema. Ressalte-se que hoje a FPE e seus assessores são muito mais técnicos do que há alguns anos, permitindo-lhes analisar e relatar casos mais satisfatórios e legítimos, principalmente no que diz respeito ao Estado laico, abandonando justificativas religiosas (TREVISAN, 2013).

Como historicamente esses grupos foram considerados apolíticos e os discursos sobre a não participação foram perseguidos, os pentecostais abandonaram sua tradicional autoexclusão da política partidária, justificando seu notável ativismo político – anteriormente restritivo por ser considerado realista e diabólico – argumentando que havia uma necessidade urgente de defender seus interesses e valores institucionais, moral contra seus oponentes católicos e homossexuais dos ‘macumbeiros’. e feministas na criação da Carta Magna.

Para tanto, foram propostas tarefas de combate à descriminalização do aborto e do uso de drogas, à união civil dos homossexuais e à imoralidade em defesa da moral cristã, da família, da boa moral e da liberdade religiosa no Congresso Nacional. e adoração, e exigem licenças de estações de rádio e televisão e financiamento público para suas organizações religiosas e de assistência (PIERUCCI, 1989; FRESTON, 1993).

Os pentecostais, referindo-se ao seu oponente católico tradicional, aludiram aos seus oponentes seculares como uma desculpa para "irmão votar em irmão", seu novo lema (MARIANO, 2011). Acompanhando o aumento da inserção desses grupos na política partidária, em 2003 o Deputado Adelor Viera PMDB - SC, a Frente Parlamentar Evangélica, coloquialmente conhecida como Bancada Evangélica, foi criada com o objetivo de reunir parlamentares pentecostais e neopentecostais por meio de cultos semanais de deputados, além de padronizar seus interesses políticos em defesa da moral e da moral sexual, legitimando seus discursos por meio do fundamentalismo religioso e declarando que representam a opinião da maioria.

Diante desse contexto, Suruagy (2011, p. 61) pondera que nessas circunstâncias, o discurso sectário e particular dos evangélicos é, de certo modo, substituído por um discurso mais abrangente que visa à identificação com outros parlamentares e diversos setores da sociedade, favorecendo as coalizões políticas e o apoio social.

Nesse caso, a dita autora assevera que as alianças são feitas com os mais diversos segmentos religiosos, suspendendo temporariamente as diferenças ideológicas e unindo forças para superar as propostas legislativas contrárias à doutrina cristã. A atuação da FPE enquanto uma conjectura parlamentar, sob a perspectiva constitucional, é possível graças ao processo de laicização e secularização do Estado Brasileiro, acostado às garantias fundamentais asseguradas pelo art. 5º, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988:

[...] Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...] é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei (BRASIL, 1988, *online*).

Vale a ponderação de que, conforme predispõe o ilustre sociólogo Ricardo Mariano (2011), a laicidade, fundamental ao pensamento democrático, tendo em vista que ela permite, por sua neutralidade espectral, recobrir o campo político, jurídico e institucional/normativo entre a religião e o Estado. Portanto, como demonstrado, a FPE, no âmago de sua criação, tem pautas bem centradas num mesmo espectro ideológico, o qual movimenta o *ethos* de seus membros a proporem ações, projetos de lei e adotarem posicionamentos frente a diversos assuntos, conforme será aprofundado no capítulo vindouro, cujo viés tende ao aprofundamento na ideologia neoliberal.

3. Manifesto ‘Brasil para os Brasileiros, linhas neo-liberais

A Frente Parlamentar Evangélica (FPE), em 24 de outubro de 2018, ao findar da 55ª Legislatura Federal, publicou o “Manifesto à Nação, Brasil para os brasileiros, onde reforça suas bases político-ideológicas, e propõe discutir e defender, de modo especial a modernização econômica comercial e jurídica do Estado Brasileiro, com a vindoura 56ª Legislatura Federal (2019-2022).

A FPE, com o seu manifesto tem o intuito de modificar a política que foi instaurada no país, através da influência religiosa, abandonando a corrupção endêmica, o corporativismo, e o monopólio de representação que demasiadamente afunilou o processo democrático brasileiro.

A postura observada não apenas pelo advento do Manifesto como também pela própria atuação da FPE ao longo de sua existência demonstra, segundo Ricardo Mariano, que o raciocínio é claro e objetivo: Se a política pode trazer à luz das discussões e projetos os valores e interesses evangélicos, cabe aos “irmãos” (fiéis pentecostais) votarem em seus pares (pastores e demais líderes indicados pelas igrejas) para fazerem representar seus desejos no Parlamento Brasileiro e, dessa forma, assegurar-lhe representação parlamentar mais condigna com sua cosmovisão:

Os pentecostais abandonaram sua tradicional autoexclusão da política partidária, justificando seu inusitado ativismo político – antes proibitivo, porque tido como mundano e diabólico – com a alegação de que urgia defender seus interesses institucionais e seus valores morais contra seus adversários católicos, homossexuais, “macumbeiros” e feministas na elaboração da carta magna. Para tanto, propuseram-se as tarefas de combater, no Congresso Nacional, a descriminalização do aborto e do consumo de drogas, a união civil de homossexuais e a imoralidade, de defender a moral cristã, a família, os bons costumes, a liberdade religiosa e de culto e de demandar concessões de emissoras de rádio e tevê e de recursos públicos para suas organizações religiosas e assistenciais (Pierucci, 1989; Freston, 1993). Os pentecostais, ao mesmo tempo em que faziam referência ao tradicional adversário católico, aludiam a seus adversários laicos, como justificativa para “irmão votar em irmão”, seu novo lema (MARIANO, 2011, p. 250-251).

Observa-se, nesse contexto, que ao menos algumas das principais lideranças históricas da FPE apresentam paridades discursivas, mobilizando frequentemente alas identitárias mais conservadoras e autodeclaradas no espectro político da direita. Exemplo disso é Marco Feliciano, pastor e deputado federal que promoveu intensos debates quando esteve à frente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Ele pondera da seguinte maneira acerca da conjuntura político-social brasileira:

O Brasil, na sua grande maioria, é conservador. Só que é feito de conservadores silenciosos. Talvez falte a eles oportunidade de ter vez e voz porque trabalham muito, porque têm que cuidar da sua família, porque não cuidam da vida dos outros. Como eles não têm tempo, não se envolvem. Mas as urnas provaram isso. Eu, Jair Bolsonaro, Celso Russomano, somos três políticos de ala conservadora que tiveram uma votação expressiva. O que falta no país hoje, e eu acho que as pessoas buscam isso, são políticos de posicionamento. O político não

pode ser maria-vai-com-as-outras, não pode ficar em cima do muro e chutar com os dois pés, não pode ser um político-prostituto, que se vende. Tem que saber o que quer ser [...] (FELICIANO, 2015, *online*).

Não é diferente a visão do deputado João Campos, líder histórico da Frente Parlamentar Evangélica, sempre posicionado assumidamente como “conservador”, ancora sua postura enquanto parlamentar justamente na ideia de que “a maioria da sociedade é conservadora e a Casa [a Câmara dos Deputados] representa a sociedade (CAMPOS, 2013).

Desse modo, o projeto apresentado pela FPE, por meio de seu manifesto, está estruturado em 04 (quatro) eixos principiológicos, subdivididos em 16 (dezesesseis) diretrizes que, em suma, possuem o tripé segurança jurídica, segurança fiscal e revolução na educação.

O plano, nas próprias ponderações da Frente, foi idealizado para oferecer soluções para os principais gargalos do desenvolvimento social, sendo que são conceitos aplicados na condução do Estado, proporcionará estabilidade econômica e institucional, associadas ao desenvolvimento econômico e social.

Cabe, inicialmente, pontuar, antes de observar objetivamente a agenda e as propostas contidas no Manifesto, que há uma clara afeição a uma ideologia de viés neoliberal. Nesse sentido, para que seja possível caracterizar o neoliberalismo e as razões pelas quais se pode afirmar que é a *alma-mater* do Manifesto “O Brasil para os brasileiros”, é preciso conceituar a ideologia da qual ele se funda: O liberalismo.

A ideologia liberal, por mais que seja considerada um grande espectro, é comumente dividida em duas partes: o político e o econômico. Num primeiro momento, surgiu, por meio de, principalmente, John Locke, o que se entende por liberalismo político, numa clara oposição ao mercantilismo. Assim, ele é considerado um dos pais do liberalismo político, tendo em vista que trouxe forte oposição à tese do poder divino dos reis, passando a justificar de uma forma mais racional a soberania do povo, de modo que a este é quem caberia, dentre outros pontos, lançar governantes ao poder e, de igual sorte, depô-los.

Os princípios fundamentais observados pelo pensamento de John Locke (Nay, 2007), é a recusa/oposição ao regime absolutista, a defesa plena à liberdade, ao pluralismo, à soberania do povo e ao governo representativo.

Já o liberalismo econômico, cujo fundador é reconhecidamente Adam Smith, funda-se no estudo científico promovido por este para apurar as causas que

levariam um país a se tornar rico. Partindo dessa investigação científica, Smith (2003, p. 01) ponderou, em seu livro mais conhecido, tido como a “bíblia do liberalismo”, A riqueza das Nações [...] “um maior aperfeiçoamento nas forças produtivas do trabalho, ea maior parte do engenho, destreza e discernimento com que édirigido em qualquer lugar, ou aplicado, parecem ter sido os efeitosda divisão do trabalho”.

Em diminuta síntese, o pensamento de Adam Smith, segundo Gastaldi (2006), pautou o liberalismo econômico, orientando-se pelos princípios da liberdade de empresa, da propriedade privada, da liberdade contratual e cambial. Para o indigitado autor foi justamente por meio do pensamento de Smith que foi possível o surgimento do Estado Liberal, do modelo de Estado não intervencionista, concebendo que as leis econômicas regem-se por uma ordem natural e providencial. Desse pensamento é que surgiu a ideia de uma autorregulação econômica pelo Mercado, uma concepção de Mão invisível que regula a conjuntura sócio-político-econômica.

No início do séc. XX, o modelo liberal sofreu um fortíssimo revés, dadas as crises econômicas e guerras que ocorreram na primeira metade do século. Assim, na década de 1970, surge uma ideologia, batizada de neoliberalismo, o qual se propunha a ser uma evolução do liberalismo, passando a admitir, por mínima que fosse, a intervenção do Estado em áreas e assuntos específicos.

Peters (1998) pondera que o neoliberalismo se pauta na liberdade e na individualidade, na propriedade privada, pilares sobre os quais seria possível uma emancipação, uma liberdade política. Dessa forma, para o referido autor, é a liberdade econômica do povo que constrói uma base segura para que uma sociedade verdadeiramente civilizada possa se perpetuar.

Desse modo, devidamente contextualizada a base político-econômica na qual se funda o pensamento neoliberal, como se verá abaixo, as políticas e agenda emanadas do Manifesto “O Brasil para os brasileiros” são, eminentemente, de cunho neoliberal.

Partindo do entendimento de que a FPE é vinculada a um espectro mais conservador, reacionário e neoliberal, observa-se que enquanto Frente Parlamentar, volta-se primacialmente no campo ideológico a temas como aborto, direito dos homossexuais. Já quanto a outros assuntos, como previdência e direito dos

trabalhadores, a bancada historicamente faz valer seu afã neoliberal e, de forma pragmática apresenta seu posicionamento acerca desses temas.

Noutro lado, é possível dizer que o documento de maior importância já produzido pela FPE foi o Manifesto à Nação, que trouxe consigo a agenda da Frente para a 56ª Legislatura Federal, apresentando proposições para dinamizar o modelo de Estado brasileiro, enxugando a máquina pública, de modo que passe a vigorar, em outros termos, um Estado Brasileiro pautado em aspectos neoliberais. Tanto que é possível observar tal fenômeno já nas primeiras páginas do Manifesto, como se pode ler abaixo:

De fato, para além da pauta tradicionalmente por nós defendida, – de preservação dos valores cristãos e de defesa da família –, compreendemos que é chegada a hora de darmos uma contribuição maior à sociedade, a qual seja consentânea aos mais de 45 milhões de eleitores brasileiros que professam a fé evangélica. Nesse sentido, cerca de 180 parlamentares federais que comungam dessa visão de mundo foram eleitos no último pleito, o que por si só demonstra a importância deste documento programático, o qual servirá de base de atuação da Frente Parlamentar Evangélica na próxima legislatura. Estruturado em 4 eixos principiológicos que se subdividem em 16 diretrizes, o plano “O Brasil para os Brasileiros” é um verdadeiro planejamento estratégico. Fundado sobre os eixos MODERNIZAÇÃO DO ESTADO, SEGURANÇA JURÍDICA, SEGURANÇA FISCAL e REVOLUÇÃO NA EDUCAÇÃO, o plano foi confeccionado para oferecer soluções para os principais gargalos do desenvolvimento nacional. De fato, tendo a modernização do Estado como o ponto de partida de um amplo processo de transformação da cultura políticoadministrativa brasileira, o programa pugna que as bases de um novo Brasil se darão em cima do tripé segurança jurídica, segurança fiscal e revolução na educação. Afinal, são conceitos que uma vez aplicados na condução dos negócios de Estado, se retroalimentam em um círculo virtuoso, propiciando estabilidade econômica e institucional perenes, associadas ao desenvolvimento econômico e social substantivo (FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2018, p. 2).

Como se vê acima, o Manifesto à Nação se pauta em 04 (quatro) eixos fundamentais: A modernização do Estado Brasileiro, a Segurança Jurídica, a Segurança Fiscal e a Revolução na Educação. Ao longo do documento é explicado ao povo brasileiro a cosmovisão da Frente a respeito da metodologia a ser seguida para que cada um dos ditos eixos seja alcançado.

Desse modo, o primeiro eixo temático do Manifesto à Nação se propõe, em termos gerais, demonstrar a ineficiência do atual modelo de gestão do Estado, o qual, segundo a Frente, possui uma máquina muito cheia e de pouca efetividade administrativa e, assim, é preciso que sejam realizadas reformas para enxugar a

máquina e melhorar, racionalizar a Administração. No mesmo eixo, a Frente postula por reformas que visem à desburocratização, a um modelo de governança e transparência similares aos adotados no meio corporativo, para que, em outros termos, o Estado Brasileiro, possa ter a eficiência dos modelos de gestão do setor privado.

Ainda, a FPE propõe caminhos de longo prazo, para que o Estado Brasileiro seja mais eficiente e efetivo, de modo que se vislumbra um maior aproveitamento de meios digitais para os serviços públicos disponibilizados pelo Estado. Assim, seria possível fomentar o empreendedorismo, vez que a emissão de documentos bem como abertura de empresas seria desburocratizado e, por ser digital, acelerar o processo. Outro ponto seria a emissão de certidões e atendimentos em geral feitas de forma digital, fato que economizaria tempo e erário.

Nesse sentido, a FPE apresenta uma sugestão de enxugamento da máquina ministerial para um total de, no máximo, 15 ministérios, visão que, vale ponderar, vai justamente ao encontro da atual gestão do governo Bolsonaro, que reduziu o número de ministérios de 29 para 22 por meio da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (BRASIL, 2019).

Por fim, a FPE propõe modelos de parcerias do Estado com o setor privado, para que o serviço público não fique subordinado tão somente ao Poder Público, embasando-se no princípio da subsidiariedade, ou seja, o Estado passa a não ter poder de império em determinados campos.

No campo trabalhista, sobretudo, a FPE defende a utilização de mão de obra terceirizada no serviço público tendo em vista “a modernização das leis trabalhistas” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018, p. 9), além do uso intensivo da videoconferência e da exploração das modalidades de teletrabalho. Na visão da Frente, o Estado deve atuar na esfera econômica apenas quando a iniciativa privada não puder fazê-lo, cabendo ao Governo Federal o monitoramento das parcerias público-privadas. Além disso, trata-se de transferir os serviços básicos de saúde para o capital privado, colocando as unidades de pronto-socorro (UPA) e as unidades básicas de saúde (UBS) sob gestão de empresas privadas, sob o argumento de que muitas delas apresentam mau funcionamento por falta de recursos públicos.

Outro exemplo dessa utilização do princípio da subsidiariedade, que não está propriamente dito no Manifesto à Nação, mas auxilia no esclarecimento deste ponto, é a concessão da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC de aeroportos

brasileiros, das quais já foram realizadas 06 (seis) rodadas de concessão, em que importantes aeroportos do país foram concedidos à iniciativa privada no intento de melhorar/ampliar o serviço público e a capacidade instalada do setor.

O segundo eixo temático proposto pela FPE é o da Segurança Jurídica, na qual é estabelecido que este é um valor fundamental e indissociável para o futuro e para o desenvolvimento do país de forma sólida. Para tanto, é de suma importância a consolidação e a racionalização das normas pátrias, de modo que possam efetivamente vigorar um devido processo legal e um maior senso de cidadania na população. Por fim, corroborando ao eixo de modernização do Estado, a FPE propõe, além de uma grandiosa reforma administrativa, a promulgação de uma nova lei que disponha sobre processo administrativo no país.

O terceiro eixo temático, por sua vez, roga por Segurança Fiscal, visando a uma completa e eficiente reforma tributária, para que a carga tributária seja mais justa e para que a própria norma tributária brasileira seja mais intuitiva, mais alinhada às melhores práticas internacionais. Nesse mesmo sentido, a FPE propõe severas reformas no campo da previdência e do trabalho, sob o argumento de que é necessário ao Estado Brasileiro um modelo de previdência mais adequado, sustentável, que elimine todo e qualquer tipo de privilégio e, ainda, adequado à expectativa de vida do brasileiro, para que, assim, o modelo de previdência do país não fique distorcido a longo prazo.

Em paralelo a essas perspectivas, a FPE propõe uma completa mudança de paradigmas no Estado Brasileiro, para que seja adotada uma rígida política de responsabilidade fiscal e de independência da autoridade monetária nacional para que, dessa forma, possa ser modernizado o modelo comercial brasileiro frente os *players* internacionais, numa tentativa de promover, nas palavras do próprio Manifesto, um novo pacto de abertura dos portos às nações amigas.

Por fim, a FPE tece propostas no campo da educação, a qual, na visão externada ao longo do Manifesto, se perdeu ao longo da história e permitiu que fosse implantado um viés alheio ao modelo conservador, tido como ideal pela Frente. Dessa forma, há a proposta para que seja adotado o modelo da “Escola Sem Partido”, ou seja, um modelo de educação desprovido de viés político-ideológico, pautado na meritocracia, na universalização do ensino básico, na fortificação do ensino técnico e remodelando o ensino superior, para que, a longo prazo, o modelo brasileiro esteja alinhado às melhores práticas internacionais.

Partindo desse primado, para a Frente Parlamentar Evangélica, é necessário que o Estado passe a adotar um sistema escolar sem ideologia e sem partido. Em outros termos, significa, segundo a própria FPE: “Libertar a educação pública do autoritarismo da ideologia de gênero, da ideologia da pornografia, e devolver às famílias o direito da educação sexual das suas crianças e adolescentes. Defender o direito à inocência da criança como direito humano universal” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018, p.54).

4. O manifesto e as propostas da FPE para re-estruturação econômico-comercial do Brasil

Como apresentado de forma superficial no tópico pretérito, o Manifesto à Nação se apresenta como uma espécie de planejamento estratégico, cujo afã é, precipuamente, “oferecer soluções para os principais gargalos do desenvolvimento nacional” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018, p. 2). Para tanto, há propostas centrais em cada área considerada estratégica para a FPE, as quais se pode observar pelas tabelas abaixo:

A NOVA MISSÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: CONQUISTAR MERCADOS E ATRAIR INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS (DO PROTAGONISMO RETÓRICO AO PROTAGONISMO REAL)	
PROPOSTA	DETALHAMENTO
Gestão no MRE	A nova missão institucional do MRE, de caráter pragmático, deve ser delineada em um planejamento estratégico, com a definição clara de objetivos, com metas e métricas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas.
Universalizar a adidância comercial	Permitir que as representações diplomáticas lancem mão de profissionais capacitados e especialistas, externos a carreira diplomática, para atuarem com advisors em projetos críticos.
Rever a formação generalista dos diplomatas	A formação contemporânea, diante dos desafios apresentados, demanda indivíduos que, apesar de ampla visão generalista, possuem, também, conhecimento ultra especializado em determinadas matérias, em especial no que diz respeito ao comércio e ao direito internacional.
Interface ABIN-MRE, com a criação do Conselho Estratégico de Inteligência.	A Agência de Inteligência deve ter papel ativo na prestação de informações estratégicas ao Chanceler e embaixadores.

Fonte: (FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2018, *online*).

MEDIDAS FOCADAS NA MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	
PROPOSTA	DETALHAMENTO
Aumentar o número de Tratados Bilaterais sobre o Investimento; aderir aos Códigos da OCDE de Liberalização de Capitais e Operações Correntes Invisíveis; e tornar o Brasil membro do Centro Internacional para a	Tais ações facilitarão o investimento ao aumentar a estabilidade de regras e a segurança jurídicas para investidores estrangeiros. Os Códigos da OCDE incluiriam a adoção de padrões de transparência, não discriminação e não restrição, por parte da Fazenda e do Banco Central, relativas a investimentos

Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (ICSID), parte do Banco Mundial.	estrangeiros e outros fluxos de capitais, bem como comércio em serviços, inclusive serviços financeiros. O último, a possibilidade de resolução de disputas internacionais via arbitragem do Banco Mundial.
Focalizar os investimentos no INPI na automação do processo de avaliação de pedidos de propriedade industrial e, no caso de contratação de novo pessoal, em novos avaliadores.	Como existe um déficit na capacidade de avaliação de processos e a fila para avaliação aumenta a cada ano, sem uma aceleração no ritmo de avaliação de processos, o regime de proteção à propriedade industrial no Brasil vai restar fragilizado.
Trabalhar para dar prioridade na agenda legislativa, às propostas derivadas do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.	Tal trabalho, de alto nível técnico, empreendido pelo Senado Federal, traz exaustivo rol de medidas que uma vez implementadas melhorariam em muito o ambiente de negócios no Brasil.

Fonte: (FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2018, *online*).

MEDIDAS DE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL	
PROPOSTA	DETALHAMENTO
Priorizar, conforme recomendação do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, a integração completa dos órgãos anuentes ao Portal Único de Comércio Exterior	Cada um dos 22 órgãos anuentes do comércio exterior brasileiro possui seus próprios sistemas de controle de importações e exportações. A operacionalização plena do Portal Único do Comércio Exterior depende da harmonização de processos e integração tecnológica de cada um desses sistemas. Os dois principais entraves ao desenvolvimento do projeto do Portal Único dentro do cronograma previsto têm sido (i) a falta de priorização da agenda de Facilitação de Comércio por alguns órgãos anuentes e (ii) contingenciamentos orçamentários nestes mesmos órgãos.
Alterar a redação do Decreto nº 6.759/09, extinguindo o exame de similaridade nas importações de bens de capital e de tecnologia	O exame de similaridade, que prevê a verificação de existência de produção nacional em qualidade equivalente e especificações adequadas ao fim a que o produto importado se destina, com preço não superior ao custo de importação, e prazo de entrega normal ou corrente para o mesmo tipo de mercadoria, tem o efeito de inibir a concorrência e atrasar a atualização tecnológica do parque industrial brasileiro.
Alinhar as tarifas brasileiras sobre importações de bens de capital, e bens de informática e telecomunicações, às dos demais sócios do Mercosul, convergindo para uma tarifa máxima de 4% até 2021	Ela é viável dentro da estrutura regulatória do Mercosul, uma vez que tais bens têm a possibilidade de ter regimes especiais em cada país membro. Tal simplificação reduziria distorções econômicas e aumentaria a competitividade da indústria nacional. Além disso, pouparia recursos públicos ao reduzir o uso do tempo de altos funcionários da Administração Pública Federal na discussão de produtos muito específicos no âmbito da CAMEX. Essa ação dependeria de nova Resolução da CAMEX
Propor, no âmbito do Mercosul, a redução da Tarifa Externa Comum (TEC), utilizando uma fórmula transversal, como a fórmula suíça ou outra fórmula de redução linear	O Mercosul passa, atualmente, por um momento de rara potencialidade para reduções tarifárias unilaterais. Historicamente, as maiores resistências a uma redução da TEC vinham de Brasil e Argentina, sendo Uruguai e Paraguai mais favoráveis a uma maior liberalização. Com as mudanças recentes na orientação da política econômica de Brasil e Argentina somadas à suspensão da Venezuela, há uma janela de oportunidade para uma redução unilateral da TEC.

	<p>A fórmula suíça é um método de harmonização tarifária que permite o corte linear nas bandas tarifárias, reduzindo proporcionalmente as tarifas mais altas, mas outras fórmulas de redução transversal podem ser utilizadas. A utilização de uma fórmula universal é importante porque impede as dinâmicas de rent seeking que são características de negociações que incluem exclusões para setores específicos.</p>
<p>Eliminar totalmente as tarifas ao comércio nas transações entre Mercosul e Aliança do Pacífico</p>	<p>Trata-se de acelerar os atuais calendários de desgravação de tarifas incidentes sobre importações provenientes de países membros de um dos blocos, visando aumentar as preferências tarifárias já concedidas no âmbito dos Acordos de Complementação Econômica (ACE), seja por meio de inclusão de mais linhas tarifárias (aumento da cobertura dos ACEs) ou pelo aumento das margens de preferência outorgada (aumento da efetividade dos ACEs). De fato, este pilar já está sendo endereçado pelo Brasil por meio de maior esforço para a aceleração dos calendários de desgravação tarifária no âmbito dos seus Acordos de Complementação Econômica com México, Peru e Colômbia, comprovando a sua viabilidade de implementação e geração de resultados relativamente rápidos. Com Colômbia e Peru, a expectativa é que tenhamos livre comércio em 2018 e 2019, respectivamente. As negociações com o México, no entanto, não vêm evoluindo com o mesmo dinamismo se comparadas às dos demais sócios da Aliança do Pacífico, com significativas dificuldades na composição de ofertas satisfatórias pelo lado mexicano, em função de resistências do setor privado daquele país.</p>
<p>Propor, no âmbito do Mercosul, a revogação da Decisão 32/00 do Conselho do Mercado Comum, que define que seus Estados Parte só podem negociar acordos comerciais em bloco.</p>	<p>Alternativamente, como tal disposição nunca foi incorporada ao ordenamento jurídico nacional e a Constituição Federal define como competência exclusiva do Congresso Nacional ratificar tratados internacionais, o governo deve averiguar se tal Decisão é de fato vinculante ou se pode ser renunciada unilateralmente. Ainda não há parecer jurídico vinculante da Advocacia Geral da União (ou de outro órgão competente) sobre o assunto.</p>
<p>Alterar, conforme recomendação do Ministério da Fazenda, a Lei 9.019/95, que determina que os recursos provenientes de cobranças de medidas retaliatórias antidumping sejam direcionados ao MDIC.</p>	<p>Direcionar os recursos dessas medidas ao órgão que determina se elas devem ser aplicadas cria fortes incentivos para que o órgão sempre concorde com sua aplicação, além de potencialmente ferir o princípio da impessoalidade que deve reger a Administração Pública.</p>
<p>Alterar o Decreto nº 8058/13, determinando que a petição inicial de antidumping deva demonstrar que a aplicação da medida não é prejudicial ao interesse público; e regulamentar, via nova Resolução da CAMEX, o conceito de interesse público como a maximização do bem-estar da sociedade brasileira</p>	<p>Atualmente, a análise de interesse público é tida como exceção e, via de regra, não se avalia se os benefícios sociais da medida antidumping são maiores do que seus custos sociais. Com esta alteração, seria possível que o Grupo Técnico de Avaliação em Interesse Público (GTIP) fosse notificado dos argumentos de interesse público da peticionária assim que a investigação de <i>dumping</i> fosse iniciada – e não somente <i>a posteriori</i>.</p>
<p>Reduzir os níveis tarifários consolidados na Organização Mundial do Comércio (OMC).</p>	<p>Atualmente as tarifas efetivamente aplicadas pelo Brasil (aquelas que o Governo realmente decide implementar) são mais baixas do que aquelas</p>

	consolidadas junto à OMC (o limite máximo ao qual as tarifas podem chegar segundo as regras internacionais). A modificação das tarifas consolidadas tornaria menos provável uma futura escalada protecionista brasileira, já que elevações tarifárias dependem da aprovação de outros membros da OMC. A redução dessas tarifas pode ser feita unilateralmente.
Concluir a adesão do Brasil, como membro pleno, ao Acordo de Compras Governamentais da OMC	O Acordo de Compras Governamentais da OMC está em vigor há mais de 20 anos, sem que o Brasil tenha assinado sua adesão. Estar fora de tal acordo significa perda de oportunidades de economia em compras sensíveis para o bem-estar do cidadão brasileiro, notadamente de produtos e equipamentos para o Sistema Único de Saúde.

Fonte: (FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2018, *online*).

POLÍTICAS DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
PROPOSTA	DETALHAMENTO
Estabelecer o Programa Qualifica Brasil como a política federal de mercado de trabalho com monitoramento da Casa Civil	Esse seria um ato político da Presidência sinalizando para os órgãos federais qual a política de qualificação profissional. O CODEFAT, por sua vez, deverá se preocupar mais com políticas ativas de mercado de trabalho. O monitoramento da Casa Civil será fundamental para que não haja esforços duplicados, bem como para que os órgãos se articulem corretamente e os recursos sejam aplicados nos objetivos corretos da política.
Estabelecer, por portaria do MTb (ou órgão que vier a sucedê-lo), que a frequência de cursos seja atestada por biometria	Com a transmissão instantânea dessas informações de frequência ao MTb, os pagamentos podem ser efetuados às escolas contratadas somente após atestada frequência. Esse novo regime reduziria os custos posteriores com fiscalização do programa e traria dados precisos que poderão ser utilizados, a posteriori, para a avaliação objetiva dos resultados dos programas.
Estabelecer uma parceria formal entre o MTb (ou órgão que vier a sucedê-lo), e o MDIC, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) segundo o qual o MDIC seja responsável por captar as demandas de qualificação via SuperTEC e o MTb se encarregue da execução dos cursos e da intermediação da mão de obra	Essa parceria faria com que o modelo do Pronatec que obteve ganhos significantes em empregabilidade – o Pronatec Setor Produtivo – seja universalizado na forma de outro programa, havendo sempre uma adequação da oferta de cursos à demanda local por habilidades
Limitar, nos futuros editais de convênios do MTb (ou órgão que vier a sucedê-lo), a oferta de cursos para instituições habilitadas de ensino àqueles que têm mais retorno em empregabilidade para cada região, segundo o SuperTEC e as perspectivas de abertura comercial	Tal limitação garantiria a qualidade dos cursos ofertados e permitiria um melhor acompanhamento do programa, impedindo que instituições que não possuem a educação como sua atividade principal possam oferecer os cursos. A limitação ocorreria nos editais para qualificação lançados pelo MTb, restringindo as instituições ofertantes.
Alterar Portaria MEC 12/2016, para garantir a flexibilização e periodização de alterações no	Com o GuiaFIC constantemente atualizado, será possível disponibilizar os cursos mais recentes de acordo com as novas demandas de mercado

guia de cursos FIC disponíveis (GuiaFIC).	
Alocar 323,6 milhões de reais por ano para a Função do MTb (ou órgão que vier a sucedê-lo), ligada à qualificação profissional, por meio de redirecionamento dos aportes do Tesouro Nacional ao FAT ao MTb ou aprovação de gastos de qualificação pelo CODEFAT.	Com essa realocação orçamentária seria possível garantir recursos para o treinamento profissional dos trabalhadores, sem aumento de gastos da perspectiva do Governo Federal – o que é relevante no contexto do cálculo do Resultado Primário do Governo Federal e das disposições da Emenda Constitucional n. 95. Como trata-se de treinamento de trabalhadores, essa transferência também estará compatível com os objetivos do FAT. Esses recursos devem ser gastos exclusivamente com treinamento profissional de trabalhadores e sugere-se monitoramento da execução pela Casa Civil.

Fonte: (FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2018, *online*).

Observando às propostas acima, é notório que a proposta contida no Manifesto de modernização da Máquina Estatal condiz com a retórica e com a ideologia do espectro econômico neoliberal, de modo que, segundo a cosmovisão ali acostada indica como mais benéfico à sociedade um Estado mínimo.

A atuação da Frente, no entanto, ao longo do primeiro ano de 56ª Legislatura Federal (2019), esteve ligeiramente aquém das premissas particulares externadas na agenda acima. Isso porque, das 07 (sete) propostas apresentadas pela FPE na Câmara dos Deputados, apenas 02 (duas) são efetivamente pautas que se coadunam com o Manifesto à Nação.

As ditas propostas são a Indicação nº 906/2019, que teve o afã de pedir ao Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF, Dias Toffoli, o sobrestamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO nº 26), que analisava o estabelecimento como causa de aumento de pena para crimes motivados pela transexualidade e/ou orientação sexual da vítima, sanando omissão acerca do tema. Nesse sentido, o argumento da FPE é que toda e qualquer pessoa merece respeito e, por isso, poderia ser temerário utilizar critérios como a designação sexual como causa de aumento e/ou diminuição de pena.

A outra proposição da FPE foi a PEC nº 06/2019, que visava à completa reforma do sistema de previdência social, estabelecendo regras de transição e disposições transitórias. Ademais, as outras 05 (cinco) propostas são no sentido de que fossem convocadas sessões solenes na Câmara dos Deputados em homenagem a símbolos e igrejas evangélicas.

Em verdade, todas as proposições apresentadas no ano de 2019 são, de algum modo, convergentes ao constructo ideológico da FPE ao longo de toda a sua trajetória parlamentar. Contudo, observando especificamente o alinhamento da frente

ao Manifesto à Nação, apenas as 02 (duas) propostas discriminadas acima é que preenchem os requisitos.

Considerações finais

O trabalho se dignou a observar o pensamento, o posicionamento e a atuação da Frente Parlamentar Evangélica ao longo do tempo, aprofundando o recorte transversal ao advento da 56ª Legislatura Federal. A dita legislatura marcou o início de uma nova agenda para a FPE, vez que foi a primeira pautada no Manifesto à Nação, o Brasil para os brasileiros, documento que reestruturou a agenda e a atuação política da Frente.

Desse modo, como foi possível observar ao longo do trabalho, o Manifesto à Nação é um mergulhar de cabeça da FPE nas águas do neoliberalismo associado ao sempre conservador/cristão posicionamento defendido pela Frente. Assim, a partir da 56ª Legislatura, a FPE, oficialmente, passou a defender como bandeira a modernização do Estado Brasileiro por meio de 04 (quatro) pilares fundamentais, sobre os quais, no longo prazo, seria possível enxergar um desenvolvimento retumbante da nação.

No entanto, como se observou, sobretudo no ano de 2019, a Frente pouco atuou cumprir o disposto no Manifesto à Nação, visto que propôs apenas 02 (dois) projetos verdadeiramente alinhados às suas bases, o principal deles, a Reforma do sistema previdenciário, em cumprimento ao eixo de Segurança Fiscal proposto no manifesto de 24/10/2018.

Mesmo assim, a Frente Parlamentar Evangélica continua como uma das mais fortes e influentes Frentes Parlamentares do Legislativo Brasileiro, mantendo sempre seu firme posicionamento acerca da pauta dos costumes e, cada vez mais, fortificando o discurso neoliberal.

Referências

ALVES, Rubem. **O que é Religião**. 9. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

ARAÚJO, Suely M. V. G. SILVA, Rafael S. **Reflexões e Novas Agendas de Pesquisa para os Estudos Legislativos no Brasil** (RIEL — REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS LEGISLATIVOS: N.2:: OUT :: 2012 :: RIO DE JANEIRO :: FGV).

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ata e Estatuto da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional**. Requerimento 3424/2015. Disponível em: http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/53658-integra.pdf. Acesso em: 29.mar.2021.

COUTINHO, José Pereira. **Religião e outros conceitos**. Sociologia, Porto, v. 24, p. 171-193, dez. 2012. Disponível em http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0872-34192012000200009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 06 jun. 2019.

DIAP. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/28532>. Acesso em: 01 maio. 2019. In: VAZ, Daniel Victor Moreira Calmon. **O Congresso Nacional e o Estado Laico: Frente Parlamentar Evangélica e a (im)possibilidade de Ameaça ao Estado de Direito** (Trabalho de Conclusão de Curso), Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/886/1/TCCDANIELVAZ.pdf> Acesso em: 19 jun. 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR (DIAP). Série Estudos Políticos: **Radiografia do novo Congresso**: Legislatura 2007-2011. Brasília: DIAP, ano 4, n. 4, nov. 2006.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR (DIAP). Série Estudos Políticos: **Radiografia do novo Congresso**: Legislatura 2011-2015. Brasília: DIAP, ano 5, n. 5, dez. 2010.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR (DIAP). Série Estudos Políticos: **Radiografia do novo Congresso**: Legislatura 2015-2019. Brasília: DIAP, ano 6, n. 6, dez. 2014.

DUARTE, Tatiane dos Santos. **A casa dos ímpios se desfará, mas a tenda dos retos florescerá: a participação da Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro**. (Dissertação) 2011. Disponível em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9803>. Acesso em 19 nov. 2020.

ELIADE, Mircea. **Sagrado e o Profano, A essência das Religiões**. WMF Martins Fontes; 1ª edição (30 março 2018).

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA. **Requerimento Nº 1.051/2019 e Estatuto da FPE**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/54010-integra.pdf. Acesso em: 10 nov. 2020.

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA. **Manifesto à Nação, O Brasil para os Brasileiros**. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2018/10/Manifesto-a-Nacao-frente-evangelica-outubro2018.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

FRESTON, Paul. **Protestantes e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment. Tese de Doutorado.** Campinas: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, 1993.

GOMES, Edlaine de Campos; MENEZES, Rachel Aisengart; NATIVIDADE, Marcelo. Proposições de lei e valores religiosos: controvérsias no espaço público. In: DUARTE, Luiz Fernando Dias (organizador), et al. **Valores Religiosos e Legislação no Brasil: a tramitação de projetos de lei sobre temas morais controversos.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

GASTALDI, J. Petrelli. (2006). **Elementos de Economia Política.** 19. ed. São Paulo: Saraiva.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere:** volume 3. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

LOCATELLI, Piero; MARTINS, Rodrigo. **O poder dos evangélicos na política.** Carta Capital, São Paulo, 11 nov. 2014. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/revista/811/alem-do-misticismo-9696.html>. Acesso em: 29.mar.2021.

MARIANO, Ricardo. **Laicidade à brasileira. Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública.** Porto Alegre: 2011, p. 244.

MARIANO, Ricardo; MOREIRA, Alberto da Silva. **Expansão, diversificação e transformação do Pentecostalismo no Brasil.** In: Pentecostalismo Globalizado. Goiânia: PUC Goiás, 2015.

OTTO, Rudolf. **O Sagrado, os aspectos irracionais na noção do divino e sua relação com o racional.** Ed. Vozes, 2007.

NAY, Olivier. (2007). **História das Idéias Políticas.** Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes.

PETERS, E. D. México's liberalization strategy, 10 years on. Journal of Economic Issues, v. XXXII, n. 2, Jun. 1998

PIERUCCI, Antônio Flávio. **A bem-vinda politização dos pentecostais.** Contexto Pastoral, São Paulo, v. 4, n.33, p. 6-7, 1996.

PIERUCCI, Antônio Flávio. (1996a), **“Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte”.** In: Pierucci, Antônio Flávio & Prandi, Reginaldo (orgs.). A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política. São Paulo, Hucitec, pp. 163–191.

SCAMPINI, José. **A liberdade religiosa nas Constituições brasileiras.** Petrópolis: Vozes, 1978.

SANTOS, Luiz Alberto dos. **Regulamentação das atividades de Lobby e seu impacto sobre as relações entre políticos, burocratas e grupos de interesse no**

ciclo de políticas públicas – análise comparativa dos Estados Unidos e Brasil. Tese de Doutorado. Brasília: UNB, Instituto de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, 2007.

SMITH, Adam. (2003). **Riqueza das Nações**. Florianópolis: Momento Atual.

SURUAGY, Bruna. **Religião e Política: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Câmara Federal**. Doutorado em Psicologia Social pela PUC-SP. São Paulo, 2011.

SYLVESTRE, Josué. **Irmão vota em irmão: os evangélicos, a constituinte e a Bíblia**. Brasília: Pergaminho, 1986.

TREVISAN, Janine. **A Frente Parlamentar Evangélica: Força política no estado laico brasileiro**. Ufjf, 2013.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1968.